



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto  
Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito***

**Decreto nº 1745/2017**

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 350.000,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 736/2016.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4º Inciso IV da Lei 736/2016 de 16 de dezembro de 2016 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 02 de Março de 2017.

**Carlos Otávio da Silva Rodrigues**  
**Prefeito**



*Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto*  
*Estado do Rio de Janeiro*  
*Gabinete do Prefeito*

**ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1745/2017**  
**Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social,**  
**e da Prefeitura Municipal**  
**Crédito Adicional Suplementar**

<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>	<b>DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>REFORÇO</b>	<b>ANULAÇÃO</b>	<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>
1012200012.040	3.3.90.30	0		50.000,00	
1012200012.040	3.3.90.46	0	40.000,00		
1012200012.040	3.3.90.39	12	10.000,00		
0824400011.013	4.4.90.51	0		8.000,00	
0824400012.062	3.3.90.30	0		12.000,00	
0824400012.062	3.3.90.36	0	80.000,00		
0824400012.062	3.3.90.46	0	15.000,00		
0824400142.058	3.3.90.32	0		30.000,00	
0824300141.017	4.4.90.52	4		6.000,00	
0824300142.075	3.3.90.30	4		8.000,00	
0824400011.013	4.4.90.52	4		5.000,00	
0824400012.062	3.3.90.30	4		10.000,00	
0824100142.056	3.3.90.36	18		6.000,00	
0824100142.056	3.3.90.39	18		6.000,00	
0824400011.013	4.4.90.52	18		5.000,00	
0824400012.062	3.1.90.04	18		8.000,00	
0824400012.062	3.3.90.30	18	5.000,00		
0824400012.062	3.3.90.39	18	7.000,00		
0824400141.014	4.4.90.52	18		3.000,00	
0412200012.002	3.3.90.39	4		30.000,00	
0412200012.002	3.1.90.11	12	10.000,00		
0412200012.002	3.3.90.39	12		30.000,00	
0206200012.005	3.1.90.91	0		133.000,00	

